



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

*“Dispõe sobre a renumeração da Emenda à Lei Orgânica Municipal, número 001/2016 e dá outras providências”.*

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG faz saber que, o Plenário da Câmara aprovou e ele, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 44 da Lei Orgânica do Município e:

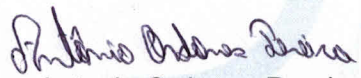
CONSIDERANDO que a Emenda revisional à Lei Orgânica Municipal, de número 001/2016, não foi numerada na ordem sequencial correta, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º -- Fica a Emenda revisional à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Pará-MG, de número 001/2016, de 30 de agosto de 2016, **renumerada** para Emenda número **009**, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º -- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 19 de setembro de 2017.

  
Paulo Sérgio do Amaral  
Presidente

  
Antonio Ordones Pereira  
1º secretário

Publicado em 19/09/17  
Socomes  
Assinatura

São Gonçalo do Pará

28/12/1948

01/01/1949